



## EDITAL Nº 172/2019-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 127/2016-PRH, Resolução nº 5119/2019-SEAP, publicada no D.O.E nº 10563, de 12/11/2019 e o Protocolo nº 15.689.777-9 referente ao Cumprimento de Ordem Judicial - Ação nº 0013044-07.2019.8.16.0000, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato **Marcelo Hiroshi Maezono**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Médio - Cozinheiro, realizado de conformidade com o Edital nº 127/2016-PRH, para aceite de vaga.

2. O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco P-03, subsolo da Biblioteca Central, telefone (44) 3011-5103, no Campus Universitário, em Maringá-PR, munido(s) de documento original de identificação, para aceite de vaga, ou encaminhar por escrito a Declaração de Aceite de Vaga, no período de 21/11/2019 a 11/12/2019 no horário das 9h às 11h e das 14h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira.

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato será encaminhado ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 02, 1º andar, tel. (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039 para instrução quanto à realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

|     |  |  |
|-----|--|--|
| 1.  | Hemograma                              |  |
| 2.  | Plaquetas                              |  |
| 3.  | Urina I                                |  |
| 4.  | Glicose                                |  |
| 5.  | Colesterol                             |  |
| 6.  | Triglicerídeos                         |  |
| 7.  | HDL - colesterol                       |  |
| 8.  | LDL - colesterol                       |  |
| 9.  | Raio X de tórax P. A com laudo         |  |
| 10. | TSH                                    | Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos |
| 11. | Creatinina                             |  |
| 12. | Coprocultura e Parasitológico de fezes |  |
| 13. | Anti-HCV                               |  |
| 14. | Anti-HBS                               |  |

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá agendar horário com o SESMT/UEM, localizado no Campus Universitário de Maringá, bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.



7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **21 de novembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelos convocados, à RES.

10. O convocado deverá informar à RES, por meio do telefone (44) 3011-5279 ou pelo correio eletrônico [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

11. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

12. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

13. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 20 de novembro de 2019.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**